



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica
2305

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: JORGE LUIZ VITORASSI EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2000102336

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
| 1 | 091 | | | ATO CONSTITUTIVO - EIRELI |
| | | 316 | 1 | ENQUADRAMENTO DE EPP |
| | | | | |
| | | | | |

DIAMANTINO

Local

8 Julho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600290435 em 08/07/2020 da Empresa JORGE LUIZ VITORASSI EIRELI, Nire 51600290435 e protocolo 200797051 - 08/07/2020. Autenticação: 89C81F9AFA41F727BC94D552446274429BD9922. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/079.705-1 e o código de segurança EjhN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 20/079.705-1 | MTP2000102336 | 08/07/2020 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|----------------------|
| 009.555.671-06 | JORGE LUIZ VITORASSI |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600290435 em 08/07/2020 da Empresa JORGE LUIZ VITORASSI EIRELI, Nire 51600290435 e protocolo 200797051 - 08/07/2020. Autenticação: 89CB1F9AFA41F727BC94D552446274429BD9922. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemst.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/079.705-1 e o código de segurança EjhN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/8

ATO DE CONSTITUIÇÃO

JORGE LUIZ VITORASSI EIRELI

Pelo presente instrumento particular, **JORGE LUIZ VITORASSI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/09/1984 na cidade de Diamantino – MT, portador do Documento de Habilitação nº 02646445950 expedido pelo DETRAN/MT, CPF nº 009.555.671-06, residente e domiciliado na Rua Maria Vitalina de Almeida, Nº 398, Bairro Nossa Senhora Conceição, Diamantino – MT – CEP: 78.400-000, resolve **CONSTITUIR UMA EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, a qual se regerá, pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial: JORGE LUIZ VITORASSI EIRELI, nome fantasia: BELA ARTE MÓVEIS, e sua sede e domicílio na Avenida Mário Ferreira Mendes, Nº 1028, Quadra 02, Lote 134, Bairro Buriti, Diamantino – MT, CEP: 78.400-000.

CLÁUSULA SEGUNDA. O objeto social será FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 31.01-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 46.79-6/02 Comércio atacadista de mármore e granitos
- 47.43-1/00 Comércio varejista de vidros
- 47.44-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente no País.

ATO DE CONSTITUIÇÃO

JORGE LUIZ VITORASSI EIRELI

CLÁUSULA QUARTA. A administração da empresa caberá ao seu titular **JORGE LUIZ VITORASSI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA QUINTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA SEXTA. O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA OITAVA. O Titular-Administrador **JORGE LUIZ VITORASSI** declara, sob as penas da lei:

§Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional:

§Segundo – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por ser encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

ATO DE CONSTITUIÇÃO
JORGE LUIZ VITORASSI EIRELI

CLÁUSULA NONA. Fica eleito o foro da Comarca de DIAMANTINO-MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (01) uma via.

Diamantino – MT, 07 de Julho de 2020.

JORGE LUIZ VITORASSI
Titular e Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 20/079.705-1 | MTP2000102336 | 08/07/2020 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|----------------------|
| 009.555.671-06 | JORGE LUIZ VITORASSI |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600290435 em 08/07/2020 da Empresa JORGE LUIZ VITORASSI EIRELI, Nira 51600290435 e protocolo 200797051 - 08/07/2020. Autenticação: 89C81F9AFA41F727BC94D5524462744 29BD9922. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> a informe nº do protocolo 20/079.705-1 e o código de segurança EjhN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

| | |
|--|--|
| | |
| | |

| | |
|--|--|
| | |
| | |



1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|-----------------------------|
| 955.179.101-06 | JULIO FREDERICO MULLER NETO |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

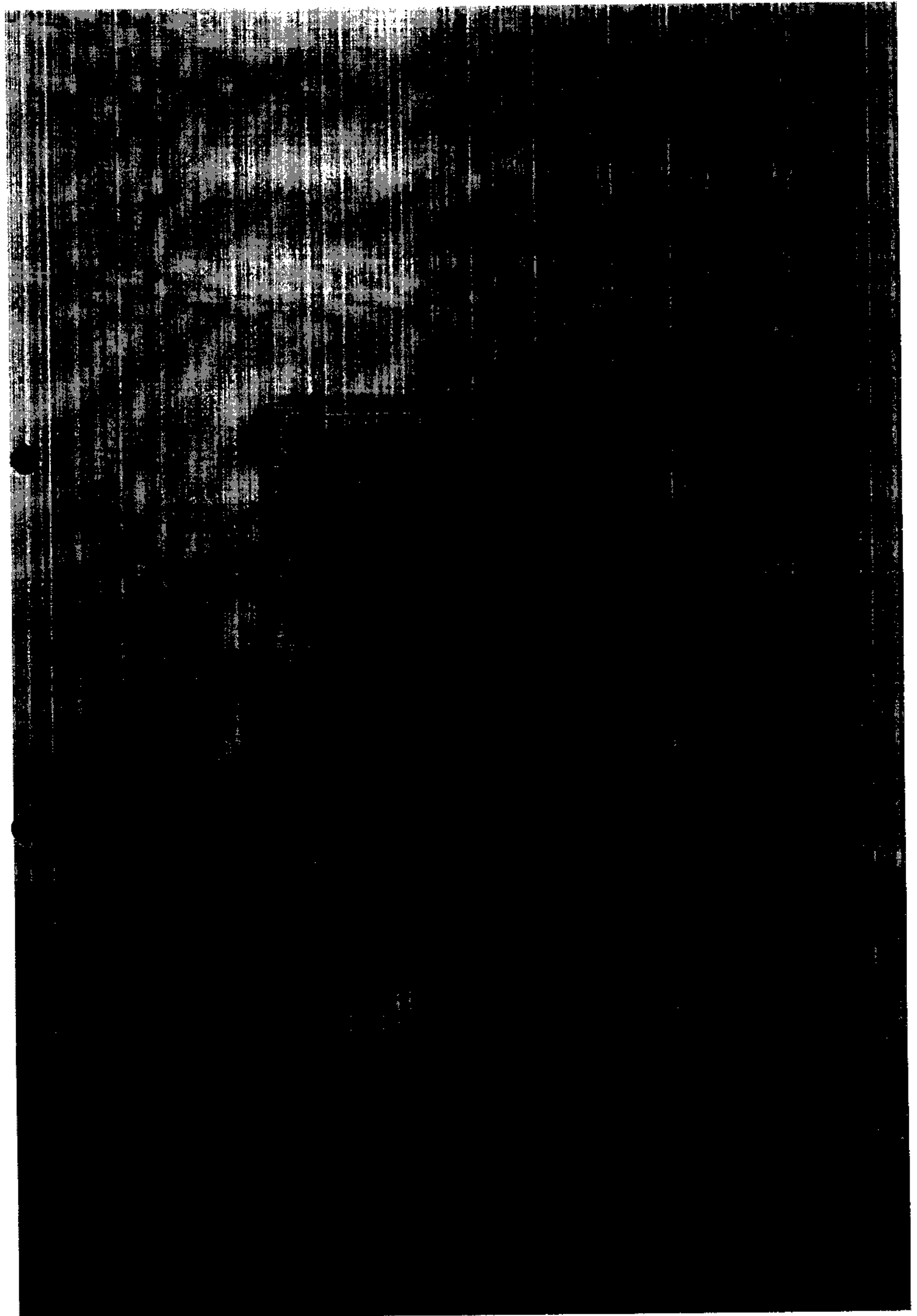
Cuiabá, quarta-feira, 08 de julho de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600290435 em 08/07/2020 da Empresa JORGE LUIZ VITORASSI EIRELI, Nire 51600290435 e protocolo 200797051 - 08/07/2020 Autenticação: 89C81F9AFA41F727BC94D552446274429BD9922. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/079.705-1 e o código de segurança EjhN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.662.153/0001-04 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 88/07/2028 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

| |
|-------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL JORGE LUIZ VITORASSI EIRELI |
|-------------------------------------------------|

| | |
|-------------------------------------------------------------------|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): BELA ARTE MOVEIS | PORTE EPP |
|-------------------------------------------------------------------|--------------|

| |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 238-5 - Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| | | |
|----------------------------------------|----------------|----------------------------------|
| LOGRADOURO AV MARIO FERREIRA MENDES | NÚMERO 1028 | COMPLEMENTO QUADRA02 LOTE 134 |
|----------------------------------------|----------------|----------------------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|-------------------------|----------|
| CEP 78.400-000 | BARRIO/DISTRITO BURITI | MUNICÍPIO DIAMANTINO | UF MT |
|-------------------|---------------------------|-------------------------|----------|

| | |
|---------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO JORGEVITORASSI@HOTMAIL.COM | TELEFONE (65) 9923-3703 |
|---------------------------------------------------|----------------------------|

| |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--------------------------------------------|

| | |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2020 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2021 às 14:39:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JORGE LUIZ VITORASSI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.662.153/0001-04
Certidão nº: 11656662/2021
Expedição: 05/04/2021, às 15:18:26
Validade: 01/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JORGE LUIZ VITORASSI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.662.153/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JORGE LUIZ VITORASSI EIRELI
CNPJ: 37.662.153/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:35:58 do dia 05/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2021. ✓

Código de controle da certidão: **9871.EA4B.9243.2681**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE

DIAMANTINO**ALVARÁ**
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Nº 350/2021

| | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------|
| Razão/Contribuinte JORGE LUIZ VITORASSI EIRELI | | | | |
| Denominação Comercial BELA ARTE MOVEIS | | | | |
| CPF/CNPJ 37.662.153/0001-04 | Inscrição Municipal 20140 | Inscrição Estadual | Data Reg. Abertura 08/07/2020 | Data Validade 31/12/2021 |
| Endereço AVENIDA MARIO FERREIRA MENDES - BURITI | | | | Número 1028 |
| Complemento QUADRA02 LOTE 134 | | | | |
| Bairro BURITI | | Cidade / UF DIAMANTINO/MT | | CEP 78400000 |
| Atividade Econômica Principal 3101200 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA | | | | |
| Atividade Econômica Secundária 4679602 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS 4743100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744002 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS | | | | |
| Horário Funcionamento | | Capacidade de Pessoas 0 | Nº Funcionários 0 | Área Ocupada 46,00 |
| Observações | | | | |

Emitido em 14/01/2021

DIAMANTINO - MT ,5 de Abril de 2021.



CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d22abdc54954c82b28a5757dfae5cbe7

A autenticidade deste documento poderá ser consultada pelo endereço

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Período abrangido pela Declaração: 01/07/2020 a 31/12/2020

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 37.662.153/0001-04
 Nome empresarial: JORGE LUIZ VITORASSI EIRELI
 CPF responsável: 009.555.671-06
 Código de acesso: 141573430721
 Data de Abertura da Matriz: 08/07/2020
 Período de Opção: 01/07/2020
 Tipo Declaração: Original
 Situação Especial Tipo do evento: Data do Evento:
 Inclusão administrativa: Administração tributária: UF:

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:**2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica**

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Ganho de capital | R\$ 0,00 |
| Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração | 0 |
| Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração | 3 |
| Receita proveniente de exportação direta | R\$ 0,00 |
| Lucro superior ao limite de que trata o §2º do art. 145 da resolução CGSN nº 140 de 22/05/2018, no período abrangido por esta declaração | R\$ 0,00 |
| Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável | R\$ 0,00 |

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 009.555.671-06
 Nome: JORGE LUIZ VITORASSI

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa | R\$ 0,00 |
| Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa | R\$ 0,00 |
| Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração | 100,00% |
| Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP | R\$ 0,00 |

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 37.662.153/0001-04 UF: MT

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Estoque inicial do período abrangido pela declaração | R\$ 0,00 |
| Estoque final do período abrangido pela declaração | R\$ 0,00 |
| Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração | R\$ 105.000,00 |
| Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração | R\$ 115.000,00 |
| Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração | R\$ 0,00 |
| Aquisições no mercado interno | R\$ 0,00 |
| Importações | R\$ 0,00 |
| Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração | R\$ 0,00 |
| Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração | R\$ 0,00 |
| Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração | R\$ 0,00 |
| Total de entradas no período abrangido pela declaração | R\$ 237.964,90 |
| Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração | R\$ 28,75 |
| Total de despesas no período abrangido pela declaração | R\$ 23.597,54 |

Houve mudança de endereço do estabelecimento para outro município no período abrangido pela declaração

Dados referentes ao Município

[] O Estabelecimento incorreu em pelo menos uma das hipóteses abaixo

4. Resumo da Declaração

PA - 07/2020

| Receita Bruta Auferida | Valor Devido do Principal | Total de DAS Pagos |
|------------------------|---------------------------|--------------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Estabelecimento: 37.662.153/0001-04 UF: MT

Município: DIAMANTINO

Não houve atividade no período

PA - 08/2020

| Receita Bruta Auferida | Valor Devido do Principal | Total de DAS Pagos |
|------------------------|---------------------------|--------------------|
| R\$ 25.836,52 | R\$ 1.033,46 | R\$ 0,00 |

Estabelecimento: 37.662.153/0001-04 UF: MT

Município: DIAMANTINO

Anexo I - Comércio, Seção I - Receitas decorrentes da revenda de mercadorias não sujeitas a substituição tributária, exceto as receitas decorrentes de exportação, Tabela 1 - Sem substituição tributária

Receita Bruta informada R\$ 25.836,52

PA - 09/2020

| Receita Bruta Auferida | Valor Devido do Principal | Total de DAS Pagos |
|------------------------|---------------------------|--------------------|
| R\$ 8.461,00 | R\$ 338,44 | R\$ 0,00 |

Estabelecimento: 37.662.153/0001-04 UF: MT

Município: DIAMANTINO

Anexo I - Comércio, Seção I - Receitas decorrentes da revenda de mercadorias não sujeitas a substituição tributária, exceto as receitas decorrentes de exportação, Tabela 1 - Sem substituição tributária

Receita Bruta informada R\$ 8.461,00

PA - 10/2020

| Receita Bruta Auferida | Valor Devido do Principal | Total de DAS Pagos |
|------------------------|---------------------------|--------------------|
| R\$ 10.405,20 | R\$ 416,21 | R\$ 0,00 |

Estabelecimento: 37.662.153/0001-04 UF: MT

Município: DIAMANTINO

Anexo I - Comércio, Seção I - Receitas decorrentes da revenda de mercadorias não sujeitas a substituição tributária, exceto as receitas decorrentes de exportação, Tabela 1 - Sem substituição tributária

Receita Bruta informada R\$ 10.405,20

PA - 11/2020

| Receita Bruta Auferida | Valor Devido do Principal | Total de DAS Pagos |
|------------------------|---------------------------|--------------------|
| R\$ 28.775,00 | R\$ 1.151,02 | R\$ 0,00 |

Estabelecimento: 37.662.153/0001-04 UF: MT

Município: DIAMANTINO

Anexo I - Comércio, Seção I - Receitas decorrentes da revenda de mercadorias não sujeitas a substituição tributária, exceto as receitas decorrentes de exportação, Tabela 1 - Sem substituição tributária

Receita Bruta informada R\$ 28.775,00

PA - 12/2020

| Receita Bruta Auferida | Valor Devido do Principal | Total de DAS Pagos |
|------------------------|---------------------------|--------------------|
| R\$ 39.119,00 | R\$ 1.564,77 | R\$ 0,00 |

Estabelecimento: 37.662.153/0001-04 UF: MT

Município: DIAMANTINO

Anexo I - Comércio, Seção I - Receitas decorrentes da revenda de mercadorias não sujeitas a substituição tributária, exceto as receitas decorrentes de exportação, Tabela 1 - Sem substituição tributária

Receita Bruta informada

R\$ 39.119,00



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2021

Ano Calendário: 2020

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/07/2020 a 31/12/2020

1. Informações do Contribuinte

| | |
|---------------------------------------------|-------------------------------|
| Nome empresarial | CNPJ da Matriz |
| JORGE LUIZ VITORASSI EIRELI | 37.662.153/0001-04 |
| Data da Abertura no CNPJ | Optante pelo Simples Nacional |
| 08/07/2020 | Sim |
| Regime de Apuração | |
| Competência | |
| CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração | |
| Nenhuma | |

2. Informações da Recepção da Declaração

| |
|---------------------------------------------|
| Data e Horário da Transmissão da Declaração |
| 25/03/2021 15:08:06 |
| Número do Recibo |
| 02.07.21084.0272122-5 |
| Autenticação |
| 37136.66468.21590.53130 |

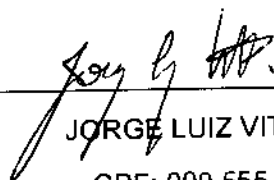


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

| | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------|
| Número de Inscrição Estadual 13.822.460-9 | CNPJ 37.662.153/0001-04 | Data Início Atividade - SEFAZ 09/07/2020 | |
| NOME EMPRESARIAL JORGE LUIZ VITORASSI EIRELI | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) BELA ARTE MOVEIS | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4679-6/02 - Comércio atacadista de mármares e granitos 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária) | | | |
| LOGRADOURO AV MARIO FERREIRA MENDES | | NÚMERO 1028 | COMPLEMENTO QUADRA02 LOTE 134 |
| CEP 78400-000 | BAIRRO BURITI | MUNICÍPIO DIAMANTINO | UF MT |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO JORGEVITORASSI@HOTMAIL.COM | | TELEFONE | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO | | DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2020 | |
| MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SIMPLES NACIONAL SIM | | MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO | |
| Emitido no dia 05/04/2021 às 13:38:51 (data e hora de Cuiabá) | | | |

Declaração de inexistência de fatos impeditivos para participação de licitação,
conforme modelo **ANEXO IV**

Declaro para devidos fins que a empresa, JORGE LUIZ VITORASSI EIRELI inscrita no CNPJ 37.662.153/0001-04, Inscrição Estadual 13.822.460-9 e Inscrição Municipal 20140, não existem fatos impeditivos para participação de Licitações conforme modelo Anexo IV.



JORGE LUIZ VITORASSI

CPF: 009.555.671-06

CNPJ 37.662.153/0001-04

Jorge Luiz Vitorassi Eireli-EPP

Av. Mario Ferreira Mendes, 1028 B. Buriti
CPF 78.400-000 - DIAMANTINO - MT

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.662.153/0001-04

Razão Social: JORGE LUIZ VITORASSI EIRELI

Endereço: AVENIDA MARIO FERREIRA MENDES 1028 QUADRA 02 LOTE / BURITI /
OIAMANTINO / MT / 78400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041402432910563100

Informação obtida em 11/05/2021 17:18:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0032164438**

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 11/05/2021 Hora da emissão: 16:17:16

Nome/denominação do sujeito passivo: JORGE LUIZ VITORASSI EIRELI

CNPJ: 37.662.153/0001-04

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 09/06/2021.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: TT9TAAL2KLLBT2BM



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES , CENTRO
03.648.540/0001-74

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS MUNICÍPIO

13101/2021

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

JORGE LUIZ VITORASSI EIRELI

CPF/CNPJ

37.662.153/0001-04

Inscrição Municipal

20140

Inscrição Estadual

Início da Atividade

Endereço

AVENIDA MARIO FERREIRA MENDES - BURITI

Número

1028

Complemento

QUADRA02 LDTE 134

Bairro

BURITI

Cidade

DIAMANTINO

UF

MT

CEP

78400000

Finalidade

FINS GERAIS

DIAMANTINO - MT , 1 de Junho de 2021.

Observações

A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIO COM FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL E PGM NÃO SERVIRÁ DE PROVA CONTRA COBRANÇA DE QUAISQUER DÉBITOS REFERENTES AOS RECOLHIMENTOS QUE NÃO TENHAM SIDO EFETUADOS E QUE VENHA A SEREM APURADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/TRIBUTOS, CONFORME PRERROGATIVA LEGAL PREVISTA NO ART. 294 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL N.º 20/2013.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 82ddfca07fb550db7e6c04fd6ba8c5e3

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 01/07/2021



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço